

Acta da assembleia de apuramento.

1101

No vinte dia, do mez de Setembro de mil cento e setenta e sete, no coto Natural Villa Rica de Loulé e paraos do respectivo Concelho, pelas ^{quatro} horas da manhã compareceros o Cidadão Doutor Jozé Serapim d'Albuquerque e Meirim, Presidente da Commissão electoral do Concelho de Loulé e na mesma qualidade Presidente da assembleia de apuramento das eleições de um deputado pelo Circulo numero cento e vinte e cinco, a qual se procedeo no dia tres de cada corrente e achando-se tambem presente, os Cidadãos Padre Manuel Jozé Chiago Barrocos e Antunes Joaquin de Barros, portadores das actas da assembleia da Matriz e Jozé Francisco Cassim, portador da acta da segunda assembleia: Jilhos: e Antunes Maria Patricio Moraes e Francisco Rodrigues Farnosinho, portadores das actas da terceira assembleia de Sant'Anna: Joad Antunes Rodrigues e Macalho portador das actas da quarta assembleia: das Franciscas, Manuel Coelho, portador das actas da quinta assembleia: Salir: Antunes Joaquin Pádua e Ventura Candido Coelho, portadores das actas da sexta assembleia: e lles, apresentando-se as mesmas horas e tres quartos os portadores das actas da freguesia de Bojucim Francisco Rodrigues Viola e Jozé Raymundo da Costa Douglas, e os portadores das actas da assembleia d'Alfayta. Jozé Maria da Costa e Joaquin Alexandre Aguiar e Silva, faltando um portador da segunda assembleia e outros da quinta e hem assim estando pre-

de

presente o Administrador do Conselho Joaquim Marcello e Abelino Pereira, propoz. Presidente para escrutinadores os Cidadãos João Antonio Rodrigues e Manoel e Antonio Joaquim de Barros e para Secretários os Cidadãos Manoel Coelho e Antonio Carlos Patricio e Soares, não fálho dito não fazendo posto de reassadores por falta de numero, proposta esta que foi approvada por unanimidade e tendo o Presidente da assemblea apresentadas fechadas e lacradas as copias das actas que recebera dos officios primarias na conformidade do artigo septenta e sete, paragrapho primeiro do Decreto de trinta de September de mil e trezentos e cinquenta e dois, assim como os portadores das actas originaes e o Administrador do Conselho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se á nomeação de duas Comissões para examinarem as mesmas actas, sendo propostos para a primeira os Cidadãos Padre Manoel José Chiago Barros, Antonio Joaquim Palma e Francisco Faruquinho e para a segunda José Maria da Costa, Joaquim e Alexandre e Silva e Ventura Candido Coelho, os quaes todos foram approvados pela assemblea, observando-se na distribuição das actas pela referida Commissão o preceito do artigo octenta e tres, do citado Decreto. Interrompida a sessão para as Comissões se occuparem do exame das actas e apuramento dos votos apresentaram depois dos pareceres escriptos, que foram lidos á assemblea e por

por ella approvados, procedendo logo a me-
sa ao apuramento geral dos votos, na conformidade do artigo cento e sete do citado de-
creto em resultado do que verificou que o
numero dos votantes de todo o circulo foi de
seis mil quatrocentos e doze e sendo o numero
real dos votantes egual aos dos votos conferidos aos
requerentes Cidadãos, Chancel Joaquim Silveira
Barbarel em Recife com tres mil quatrocentos
e cinco votos, o Cidadão Joaquim Jo-
zê Coelho de Carvalho com dois mil nove cen-
tos e cinco e seis votos, e o Cidadão Chancel
de Souza Almeida um voto, apresentando
n'este sentido o seu parecer que foi approva-
do pela Assembléa. Reconhecido por este mo-
do que o Cidadão, Doutor Chancel Joaquim Sil-
veira obteve a maioria absoluta dos votos
e numero real dos votantes, o Presidente o pro-
clamou em voz alta eleito Representante pelo Circu-
lo numero cento vinte e cinco, mandando
publicar o seu nome por edital na porta da
Assembléa, tendo-se previamente verificado
a circumstancia de constar pela acta de todo
o Circulo, que os eleitores do elle outorgam ao
Cidadão que viene a ser eleito os poderes ne-
cessarios, para que reunido com os dos outros
Circulos electorales, faça dentro dos limites
da Carta Constitucional e acto addicional
a mesma tudo quanto for conducente a
bem geral da Nação, dando-se cumprimento
ao disposto nos artigos noventa e dois,
a noventa e quatro do Decreto Electoral, re-
põe dissolvida a Assembléa. E para
constar de lação esta que depois de lida

lida eae assignada por todos os vogaes da
miza, San Antonio Maria, Patricio Alon-
res, secretarios e execuiva e seignis

Jou' Seradica d'Algevedo Abreu

Jou' Antonio Rodrigues Mello

Antonio Joaquim de Barros

Marcelo Cunha

Jou' Francisco Cassiano

O Secretario

Antonio Maria Patricio Alon-
res



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR